



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 04 de Julho de 2024 - Edição nº 1059

SUMÁRIO

- AVISO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024.
- DECRETO Nº 548/2024: "EXONERA O CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 549/2024: "EXONERA O GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6FDBAC5516-27800FFE0E-5BB191FBC4-99E5F7EC4E



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



AVISO DE CANCELAMENTO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº046/2024**

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de móveis, eletrônicos, equipamentos, enxoval infantil e brinquedos, destinados para o Programa Escola em Tempo Integral do município de Potiraguá/BA no ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

O presidente da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, em nome da Prefeitura Municipal de Potiraguá, Estado da Bahia, e em defesa do interesse público, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº046/2024, haja vista, a necessidade de revisão do Edital.

- **Não há prejuízo para o erário público**
- **Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros**
- **Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.**

Potiraguá/BA, 04 de julho de 2024.

James Barbosa Galvão
Presidente da Comissão de Contratação e Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 548 DE 04 DE JULHO DE 2024.

**“EXONERA O CHEFE DO SETOR DE
CONTRATOS E CONVÊNIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica exonerado, a pedido, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o Sr. **DANIEL SANTOS SOUZA**, portador do **RG nº 1298381523 SSP-BA** e **CPF sob nº 038.322.095-57**, do cargo de **Chefe do Setor de Contratos e Convênios**, cargo vinculado a Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 04 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 549 DE 04 DE JULHO DE 2024.

**“EXONERA O GESTOR DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica exonerado, a pedido, nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o Sr. **GENESIO FRANCISCO DE CARVALHO NETO**, portador do **RG nº 0995209154 SSP-BA** e **CPF sob nº 989.961.935-34**, do cargo de **Gestor do Programa Bolsa Família**, cargo vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 04 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL